



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

REQUERIMENTO Nº 915 /2023

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que seja apresentada SOLICITAÇÃO ao Governador do Estado da Paraíba, que autorize ao competente órgão estadual que proceda a confecção de projeto e, posteriormente a construção e edificação de um MATADOURO PÚBLICO para atender a região do cariri oriental.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária em razão da necessidade daquela população, que precisa ser atendida pela construção da requerida obra, levando, assim, mais dignidade, urbanidade e desenvolvimento econômico aos munícipes da referida região do Estado.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

João Paulo Segundo

DEPUTADO ESTADUAL

